



RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SES.GAB/SES.DAF/SES.UCC/SES.UCC.ASU

Vimos, por meio deste, responder ao pedido de esclarecimento quanto ao Edital de Licitação do **Pregão Eletrônico nº 050/2020**, referente ao Registro de Preços, visando a futura e eventual **aquisição de dietas enterais e módulos nutricionais para pacientes internados e pacientes do ambulatório de Oncologia do Hospital Municipal São José**, encaminhado pela empresa Nutrimedical (Anexo SEI nº 6239081).

Inicialmente, registra-se que o referido pedido de esclarecimento foi encaminhado fora do prazo disposto em Edital:

"**25.1** - Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, exclusivamente por meio eletrônico, até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, pelo e-mail: suprimentos.saude@joinville.sc.gov.br, durante o horário de expediente das 08:00 às 14:00 horas, conforme estabelece o art. 23 do Decreto Federal nº 10.024/2019."

No entanto, com o intuito de esclarecer e dar transparência aos atos praticados, procederemos com a resposta ao esclarecimento.

O pedido de esclarecimento foi encaminhado para a Área de Nutrição do Hospital Municipal São José, por meio do MEMORANDO SEI Nº 6239203/2020 - SES.UCC.ASU, para análise e emissão de parecer.

A análise técnica foi encaminhada por meio do MEMORANDO SEI Nº 6239669/2020 - HMSJ.DNIR.ANUT, assinado pela Sra. Amanda Caroline Nass da Cruz - Coordenadora da Área de Nutrição do Hospital Municipal São José.

Dessa forma, com base no referido Parecer Técnico, sirvo-me do presente para prestar os esclarecimentos:

i) Quanto aos itens 20 e 21 do Anexo I do Edital:

A Coordenação da Área de Nutrição informou no referido Parecer Técnico:

"O produto da empresa atende ao descrito no Edital e poderá concorrer a este item."

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Barbara Maria Moreira, Servidor(a) Público(a)**, em 13/05/2020, às 09:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6241041** e o código CRC **DC43C13F**.

